

PORTARIA Nº 024/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 003/2025/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2025/00465	PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº. 08.282.957/0001-80	Objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada.	FABIANA PEREIRA VILACIAN MATICULA: 118725	SECITECI (SEDE) Titular: Evaldo Dias da Cruz Matrícula: 292202 Suplente: Leandro Sarmento Farias Matrícula: 274832 ETE CÁCERES Titular: Douglas Alexandre de Campos Castrillon Junior Matrícula: 308078 Suplente: Ana Paula Dalmás Rodrigues Matrícula: 268311 ETE ÁGUA BOA Titular: Eliani Aparecida Hilgert Matrícula: 320042 Suplente: Ornella Barboza Matrícula: 328071 ETE POXOREU Titular: Morgana Santos Tunes Matrícula: 219897 Suplente: Pablo Jorran Silva Pereira Matrícula: 306573	R\$ 2.505.858,72

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Protocolo 1673746

PORTARIA Nº. 29/2025/SECITECI/MT

Renova o Credenciamento da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando:

- A Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;
- A Lei Complementar nº 430, de 27 de julho de 2011;
- O Decreto nº 1.808, de 12 de junho de 2013, que regulamenta a LC nº 430/2011;
- A Análise Técnica nº 03/2025/CRSES/SRSEPS, do Processo UNEMAT-PRO-2025/01870, que trata da solicitação de renovação de credenciamento da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE);

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), inscrita no CNPJ nº 01.226.390/0001-85, com sede na Rua Comandante Baldinho, nº 676, Centro, Cáceres/MT, pelo período de quatro (04) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º A FAESPE deverá observar as recomendações constantes na Análise Técnica nº 03/2025/CRSES/SRSEPS, especialmente no que se refere à inclusão de um membro de entidade científica, sem vínculo com a instituição apoiada, no Conselho Administrativo, conforme exigido pelo inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.808/2013, devendo efetivar essa medida no prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

Protocolo 1673792

PORTARIA Nº. 30/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 086/2023/SECITECI/MT, publicada no diário oficial nº. 28.563 do dia 15/08/2023, pag. 32, para fins de nomear novo gestor para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria do Termo de Fomento nº. 0751/2023/SECITECI, que passa a ter a seguinte indicação:

GESTOR DA PARCERIA:

1. Oscarlino Alves de Arruda Junior - Matrícula: 111925

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1673952